



**PORTARIA Nº 103/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023.**

“Concede Férias ao Servidor Público Municipal com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedido Férias de 10 (dez) dias ao Servidor Público SINEI MARCELO SENGER, Dentista, matrícula nº211, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 à 30/06/2022, concedendo as mesmas no período de 24/07/2023 à 02/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 24 de julho de 2023.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito Municipal

Ticianá Goreti Moreira  
Secretária de Saúde e Assistência Social